



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 649 / 2016

PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Presidente da Câmara, Vereador Jorge Luís Martins Soares.

**INDICO que a Câmara contrate um plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

Atualmente quase todas as empresas oferecem um plano de saúde aos seus colaboradores. Sugiro que a Câmara Municipal também contrate esse serviço para os seus funcionários.

Rio Pomba/MG, 01 de novembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

